

PRÁXIS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, NA ESCOLA ESTADUAL, EM SANTARÉM, PARÁ, BRASIL

DIONELMA DA CONCEIÇÃO SILVA SOUSA¹

MARIA MIRTES CORTINHAS DOS SANTOS²

RESUMO

A educação ambiental (EA) desperta nas pessoas cuidados com o meio ambiente. O objetivo do estudo foi investigar práticas de educação ambiental em uma Escola, em Santarém, PA. Para os discentes o meio ambiente, associa-se a fatores naturais e 75% dos docentes a EA, são ações promovidas tanto por organizações particulares como pelas organizações governamentais, etc. A (EA) na escola é necessária para despertar a sensibilidade e a conscientização de todos (as), em prol do meio ambiente de qualidade.

Palavras-chave: Meio Ambiente; Educação Ambiental; *Práxis* Educativas; Escola; Conscientização Ambiental.

¹ Pedagoga pela Universidade Federal do Pará, especialista em educação ambiental, com ênfase em escolas sustentáveis. Professora da rede municipal de ensino de Belterra (PA). E-mail: dionelmasousa9@gmail.com

² professora de geografia, do Instituto de Ciências da Educação (ICED), da UFOPA, é licenciada em geografia, pela Universidade Federal de Roraima (UFRR), Mestre em Geociências pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Doutora em Educação pela Universidade Estadual de Campinas (UNCAMP), Pós doutora pela Universidade Estadual do Oeste do Pará (UNIOESTE), Campus de Cascavel, PR. Coordenadora do Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Educação Ambiental (GEPEEA), da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA). E-mail: ggepeea@gmail.com
ORCID:
<http://orcid.org/0000-0003-4921-7713>

ENVIRONMENTAL EDUCATION PRACTICES, AT THE STATE SCHOOL, IN SANTARÉM, PARÁ, BRAZIL

ABSTRACT

Environmental education (EA) awakens people with care for the environment. The aim of the study was to investigate environmental education practices at a school in Santarém, PA. For the students, the environment is associated with natural factors and 75% of the teachers in EE, are actions promoted by both private and government organizations, etc. (EA) at school is necessary to awaken the sensitivity and awareness of all, in favor of a quality environment.

Keywords: Environment; Environmental education; Educational praxis; School; Environmental awareness.

PRÁCTICAS DE EDUCACIÓN AMBIENTAL, EN LA ESCUELA ESTATAL, EN SANTARÉM, PARÁ, BRASIL

RESUMEN

La educación ambiental (EA) despierta a las personas con el cuidado del medio ambiente. El objetivo del estudio fue investigar las prácticas de educación ambiental en una escuela en Santarém, PA. Para los estudiantes, el medio ambiente está asociado a factores naturales y el 75% de los docentes en EE, son acciones impulsadas tanto por organismos privados como gubernamentales, etc. (EA) en la escuela es necesaria para despertar la sensibilidad y la conciencia de todos, a favor de un entorno de calidad.

Palabras clave: Medio Ambiente; Educación ambiental; Praxis educativa; Colegio; Advertencia ambiental.

INTRODUÇÃO

A Educação Ambiental é considerada uma das ferramentas para se trabalhar a sensibilidade e a consciência ambiental das pessoas frente aos problemas ambientais, com intuito da busca do meio ambiente de qualidade.

Acredita-se que, os seres humanos serão preparados como agentes de transformação por meio do desenvolvimento de habilidades e formação de atitudes, através de uma conduta ética, condizente ao exercício de cidadania.

No contexto acima, se faz necessário focar a escola, enquanto instituição educativa capaz de formar cidadãos críticos, para que estejam preparados a incorporar a temática ambiental, de forma coerente e ética.

Destaca-se que a escola é um dos locais apropriados para promover práticas de educação ambiental, trabalhar os conhecimentos e aprimorá-los, e é a partir desta prática que se desencadearão experiências e vivências que fomentarão consciências mais vigorosas, porque são alimentadas no saber.

É importante que as escolas fomentem práticas de educação ambiental conjunta, onde haja participação de toda comunidade escolar, conjuntamente com as famílias e comunidade onde a escola esteja inserida.

Ressalva-se que educação ambiental surgiu a partir de uma necessidade para implementação de uma educação de caráter interdisciplinar, voltada para os problemas atuais e urgentes relacionados ao meio ambiente, para preparar a população humana a viver e se desenvolver de forma sustentável em um mundo interdependente e em harmonia com as leis da natureza, buscando de forma global possíveis soluções para essas problemáticas (DIAS, 2000, p.10).

Com relação à aplicabilidade da educação ambiental no contexto escolar, esta não deve ser tratada de forma isolada, mas deve ser uma expressão

relacionada ao campo pedagógico que reflete a interdisciplinaridade de conteúdos de diferentes áreas do conhecimento tais como: português, matemática, dentre outras, não devendo somente se restringir às disciplinas afins como biologia, ciências, geografia, mas sim permear no currículo escolar como um Tema Transversal.

Enfatiza-se que a educação ambiental é uma exigência Constitucional Federal Brasileira (1988), em seu artigo 225, § 1º, inciso VI, que assim assevera: “promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente”, e que além da exigência constitucional está devidamente assegurada na Lei 9795 de 27 de abril de 1999, que trata da Política Nacional de Educação Ambiental no Brasil, que em seu artigo 11, enfatiza: “a dimensão ambiental deve constar nos currículos de formação de professores, em todos os níveis e em todas as disciplinas”. Para tanto, os professores precisam trabalhar a educação ambiental nas escolas, com práticas adequadas e que favoreçam a aprendizagem dos alunos, bem como possa despertar o senso crítico frente aos problemas ambientais que a cada dia são bem presentes, mas pra isso os cursos de formação de professores, devem atender a lei 9795 em seu artigo 11.

Frisa-se que o objetivo principal do estudo foi averiguar a prática da educação ambiental em uma Escola Estadual do município de Santarém, no Oeste do Estado do Pará e as principais questões norteadoras assim se apresentaram: a) como acontece a práxis da educação ambiental no contexto da escola? Como os professores lidam com a importância da educação ambiental em suas aulas? Qual(is) conhecimentos acerca de meio ambiente e educação ambiental?

O presente artigo está dividido em 03 (três) seções, a saber: a primeira faz-se uma abordagem conceitual sobre meio ambiente e educação ambiental; a segunda seção enfoca-se o perfil metodológico tais como: método, abordagem, instrumentos, dentre outros, enquanto a última seção apresenta-se os resultados da pesquisa, as devidas conclusões e as referências que subsidiaram o estudo.

1 PERFIL METODOLÓGICO

A priori fez-se a revisão do arcabouço teórico, para subsidiar o estudo, com base em distintos teóricos. Para a escolha do *lócus* de estudo não houve qualquer critério para a escolha, embora a intenção era uma escola estadual, localizada no município de Santarém (PA). Optou-se pelo método Estudo de Caso, pelo fato do objeto de estudo está em relevo, na contemporaneidade, além de que é o determinante para se chegar ao objetivo proposto. Yin (2010, p.24) alude que o Estudo de Caso é um método de pesquisa, que se tornou comum a distintas ciências [...]. E, quanto ao paradigma do estudo apoiou-se no quanti/qualitativa. A pesquisa de campo ocorreu no mês de janeiro de 2017, e que antes de se realizar as indagações na escola solicitou-se permissão do gestor, o que permitiu e em seguida chegou-se até aos investigados (docentes e discentes) para convidá-los para integrar o estudo, onde todos ficaram bem à vontade para livre decisão, e após o aceite foram orientados quanto o estudo, recebendo o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE, para de fato poder integrar ao estudo.

A escolha do público alvo aconteceu de forma aleatória, assim determinado; a) cinquenta discentes, sendo vinte e cinco de uma turma e vinte e cinco de outra, numa faixa etária entre 15 a 17 anos; b) quatro professores, de disciplinas

diferentes, tais como: português, biologia, matemática e geografia. Assim sendo, totalizou-se um público de 54 (cinquenta e quatro) participantes.

Quanto aos instrumentos da coleta de dados, optou-se por questionário objetivo aos discentes e subjetivo aos docentes, contendo 04 (quatro) questões, para os dois tipos de público alvo. Fachin (2003, p. 147) acena que o questionário consiste num elenco de questões que são apreciadas e submetidas a certo número de pessoas com o intuito de se obter respostas para a coleta de informações.

É importante frisar que na elaboração dos questionários dos (as) alunos (as) houve preocupação de formular perguntas curtas, com linguagem clara e objetiva, para se atingir o se buscou investigar.

Descreveu-se todos os dados levantados a partir das respostas obtidas através dos questionários, tabulou-se selecionando uma a uma, que após transferiu-se os dados para o programa *Excel*, para gerar os gráficos com os respectivos percentuais.

Em relação à técnica de análise dos dados embasou-se em Travassos (2004, p. 27-28) que se aproxima de análise de conteúdo. A técnica consistiu da seguinte forma: inicialmente leu-se atentamente todas as respostas de modo geral e, depois, passou-se a ler separadamente todas elas. Finalmente, classificou-se as respostas que coincidiram nas ideias, separando-as daquelas mais originais e daquelas que fugiam do tema. Feito isso, transferiu-se para o *Programa Excel*, para gerar porcentagens e analisá-las.

2 ABORDAGENS CONCEITUAIS: MEIO AMBIENTE

O termo meio ambiente é de vital importância para a prática da Educação Ambiental, pois esta trata diretamente das questões que estão diretamente ligadas a este meio. Reigota (2012, p. 36) alude que “meio ambiente é um lugar determinado e/ou percebido onde estão em relações dinâmicas e em constante interação os aspectos naturais e sociais”. É interessante ressaltar que o meio ambiente é o conjunto de leis e influências tanto na ordem, física, química ou biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas. Não obstante a este pensamento deve-se considerar o meio ambiente como parte integrante e fundamental para a manutenção da vida no Planeta Terra visto que há uma interdependência entre seres humanos e natureza.

Em geral, o meio ambiente consiste no conjunto das substâncias, circunstâncias ou condições em que existe determinado objeto ou em que ocorre determinada situação, pois o que se percebe diante de tais conceitos que o meio ambiente é uma questão abrangente e que a qualidade do mesmo depende unicamente da relação existente entre todos aqueles que fazem parte. Penteadó (2003, p. 52) ao se reportar para meio ambiente ressalta:

Os elementos são todos inter-relacionados; destaca-se o homem (pertencente ao reino animal) pela capacidade que tem de interferir em todos estes elementos alterando-os, consciente ou inconscientemente através das dimensões econômicas e políticas das organizações sociais que constroem.

Logo, o meio ambiente perpassa por diferentes entendimentos, mas o importante que haja a interação entre o meio natural e o social. É importante frisar que no início do processo civilizatório, os humanos para se manterem vivos precisavam retirar da natureza somente o essencial para sua sobrevivência,

utilizava ferramentas rudimentares o que possibilitavam extrair somente o necessário. Com o passar do tempo, alguns destes humanos com sua ganância de buscar não apenas o necessário para a sua sustentabilidade, mas sob a ótica do sistema capitalista passou a explorar a natureza de forma mais desenfreada, ou seja, sem qualquer tipo de cuidado, pois para eles o que interessa é apenas o lucro e a riqueza.

Ainda sobre o conceito de meio ambiente a Resolução do CONAMA (Conselho Nacional de Meio Ambiente, 306:2002) alude: “meio ambiente é o conjunto de condições, leis, influencia e interações de ordem física, química, biológica, social, cultural e urbanística, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas”. Em face da sistematização dada pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 225, pode-se afirmar que o conceito de meio ambiente deve ser responsabilidade de todos que habitam o Planeta Terra. Portanto, é relevante conhecer o termo meio ambiente para se buscar um entendimento e um trabalho acerca da educação ambiental.

3 EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Durante algum tempo, pouco se ouviu falar em educação ambiental, pelo fato de ser uma temática tanto desconhecida. Porém, no decorrer dos tempos atuais esta educação vem sendo pauta de discursos no cenário internacional, nacional e local, na realização de projetos e campanhas nos diversos segmentos sociais tais como: na política, nos meios científicos, nas instituições escolares, dentre outros. Mas é importante ressaltar que o conhecimento e a prática da educação ambiental, por parcela da sociedade humana, ainda são parcos, mas precisa ser intensificada para melhoria do meio ambiente. Aqui, alude-se que

educação ambiental não é expressiva e/ou unicamente os cuidados que devemos ter com os recursos naturais, mas vai muito mais além, pois envolve as questões políticas, econômicas, culturais, entre outras que estão diretamente articuladas às atividades antrópicas, além do respeito as espécies vivas.

Considera-se a necessidade que os humanos devem ter responsabilidade com as questões que envolvem o meio ambiente, para que este possa ser de qualidade (reforça-se), como destaca o artigo 225 da atual Constituição Federal Brasileira:

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Além disso, ou seja, do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, etc..., a educação ambiental pode subsidiar na transformação de comportamentos das pessoas com práticas rotineiras, que possam ser consideradas positivas para o meio ambiente. Mas estas práticas precisam estar recheadas de um cadinho de sensibilidade e conscientização ambiental, para que possa haver transformação social e ambiental na inteira qualidade do meio em que se vive.

No tocante a *práxis* da Educação Ambiental, Dias (1992, p. 31) explicita:

Uma dimensão dada ao conteúdo e à prática da Educação, orientada para a resolução dos problemas concretos do meio ambiente através de enfoques interdisciplinares e de uma participação ativa e responsável de cada indivíduo e da coletividade.

Ainda sobre a *práxis* educativa em educação ambiental Loureiro et al. (2002, p.69) acena:

A educação ambiental é uma *práxis* educativa, que tem por finalidade a construção de valores, conceitos, habilidades e atitudes que

possibilitem o entendimento da realidade de vida e a atuação responsável de atores sociais individuais e coletivos no ambiente.

A vista disso, nota-se que a educação ambiental busca a construção de valores e que muito pode contribuir para os humanos adquiram responsabilidades com suas atitudes frente as questões ambientais. Expressa-se que a educação ambiental é amplamente indicada para a educação formal, não formal e informal; e não deve haver distinção de camadas sociais, de idade, crenças religiosas e políticas, além do que precisa ser trabalhada de modo interdisciplinar, coletiva, deve perpassar desde o momento da primeira fase de vida dos seres humanos até ao idoso, mesmo porque tais problemas ambientais são originados de atitudes humanas, sendo que a possível solução poderá vir da ação humana, desde que haja responsabilidade e consciência ambiental, para possível solução da problemática ambiental.

Segundo a lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, em seu Artigo 10 º, a educação ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal.”

É bem notório que a educação ambiental deve alcançar todas as camadas sociais e é processo abrangente, que deve ser vivenciada em todos os lugares, além de que deve ser política, no sentido de proporcionar questionamentos, criticidade e participação dos envolvidos nesse processo, e que os responsáveis da federação, dos estados e dos municípios precisam mover ações educativas pontuais, de acordo com cada realidade, voltada a questões ambientais e/ou socioambientais.

4 RESULTADOS & DISCUSSÕES

Aqui, expõe-se os resultados da pesquisa de campo, onde se inicia com os dados dos discentes, posteriormente dos docentes.

4.1 Discentes

O conhecimento dos alunos, sobre meio ambiente assim se apresenta: num percentual de 60% reconhecem o meio ambiente como natureza, os animais, as plantas, a água, o solo, o ar e os minerais. Já 20% dos discentes atribuem somente aos aspectos sociais, enquanto 20% é a interpelação dos seres bióticos (seres vivos) e abióticos (seres não vivos). (Figura 1).

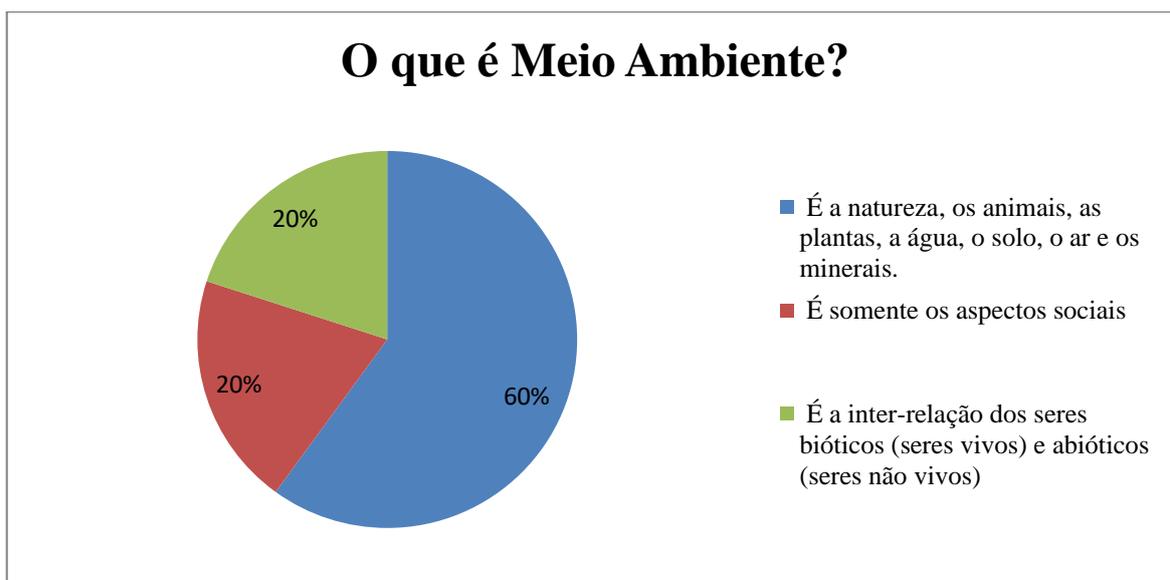


Figura 01: percentual do entendimento dos discentes acerca de meio ambiente, organizado por Sousa (2017)

Entende-se que grande maioria dos discentes ainda tem a visão mais naturalista acerca do que vem a ser o meio ambiente (60%). Nessa perspectiva tal conceito ainda precisa ser discutido e ampliado aos discentes por seus professores e que o percentual de 20% entende o conceito meio ambiente apenas na visão social, embora 20% dos participantes afirmam que meio ambiente é a inter-relação dos seres bióticos e abióticos neste caso a concepção destes é bem nítida que envolve os aspectos bióticos (seres vivos e abióticos (seres não vivos). Mas, é importante que os discentes reconheçam que as relações que se travam na sociedade, tais como: políticas, economia, cultura, religiosa, dentre outras, também devem estar inteiramente associadas ao conceito “meio ambiente”.

É importante ressaltar a importância do entendimento de meio ambiente as pessoas para se trabalhar a educação ambiental, pois esta educação tem em sua essência a responsabilidade de preparar homens e mulheres para lidarem com as questões do meio ambiente.

Quando se averiguou o que é educação ambiental? Num representativo de 50% afirmaram que é o cuidado que se deve ter com o meio ambiente (água, solo, ar, floresta, etc.). Outros 50% consideram que é a educação que prima pela melhoria do meio ambiente. (Figura 02).

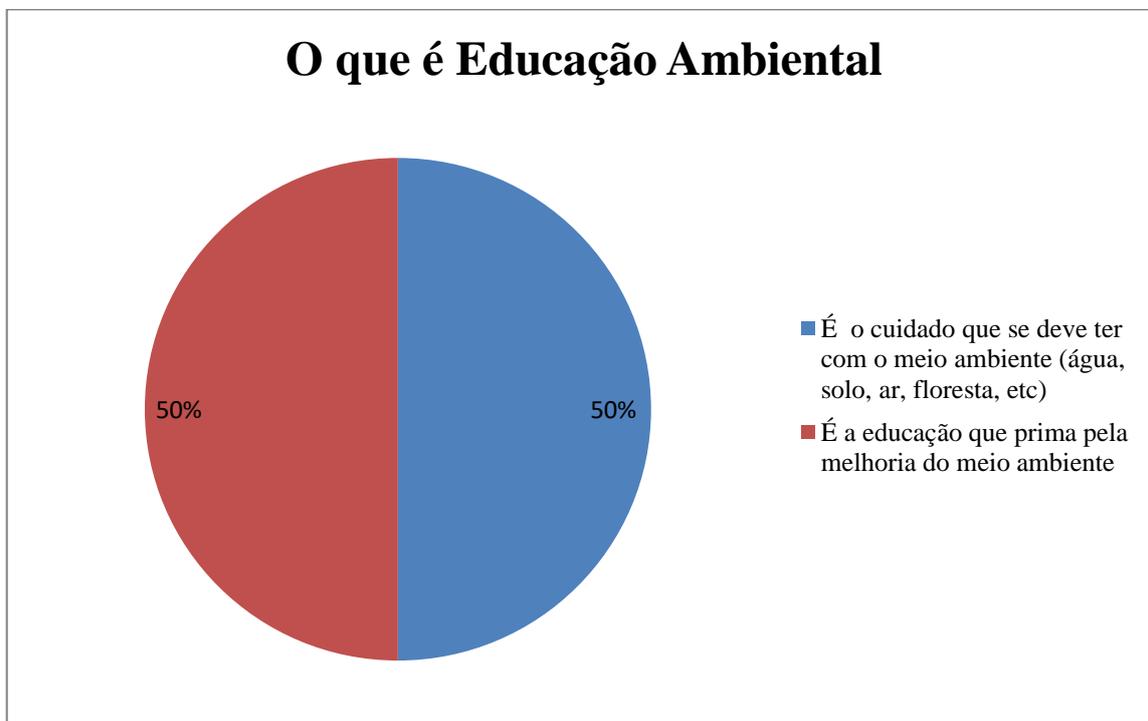


Figura 02: diagnóstico do entendimento dos discentes sobre de Educação Ambiental, elaborado por Sousa (2017)

Neste sentido, para a (50%) dos entrevistados a educação ambiental pode ser definida como o cuidado com o meio ambiente embora não tenham deixado nítido a forma de cuidado. É bem notório que a educação ambiental ainda precisa ser bem mais entendida enquanto ao seu real conceito, além do mais deve ser praticada visto que é a através da prática que os (as) alunos (as) irão se apropriar do verdadeiro conceito, pois o cerne desta educação ultrapassa o cuidado com a fauna e flora.

Informa-se que cada humano precisa estar ciente do seu papel, quanto cidadão para atuar de forma mais política, participando dia a dia com as questões que envolvem a educação ambiental em sua localidade. Num percentual de 50%

dos entrevistados, percebe-se que já entendem que a educação ambiental está diretamente ligada para a melhoria do meio ambiente, o que é considerado de suma relevância, pois de fato, o meio ambiente precisa ser cuidado, precisa de melhoria não somente no aspecto social, mas os cuidados que se deve ter com o capital natural, para que as futuras gerações também possam usufruir deste capital.

Educação ambiental não é expressiva e/ou unicamente os cuidados que devemos ter com as plantas, os animais (reforça-se) vai muito mais além, principalmente porque a mesma é de tal importância para o planeta em que se vive. Além disso, a educação ambiental deve exigir a *práxis* educativa nos ambientes formais, não formais e informais, pode subsidiar na transformação de comportamentos corretos para com o meio ambiente, mostrando principalmente às pessoas que é possível o desenvolvimento econômico com um mínimo de agressão ao meio ambiente, mas sempre atentos (as) ao princípio da sustentabilidade ambiental.

No tocante a *práxis* educativa no cotidiano da escola, são importantes haja vista que à medida que alunos e alunas se apropriam das *práxis* tais como: palestras, cursos e minursos, projetos, mutirões, rodas de conversas, etc., muito pode fazer a diferença no ambiente, embora seja preciso que haja incentivo do (a) gestor (a), orientadores (as) pedagógicos, e dos professores (as), sempre em comum acordo com as famílias, pois um trabalho de educação ambiental precisa ser compartilhado e deve ser interdisciplinar.

No processo educativo interdisciplinar os professores e as professoras devem articular-se com colegas de diferentes áreas do conhecimento, no sentido de buscar um trabalho integrado, desprezando as aulas disciplinares, sempre trazendo conteúdos atrativos para discussão em sala de aula, despertando nos

alunos e alunas o pensamento crítico e transformador, bem como o resgate do discurso epistemológico natureza *versus* cultura e sociedade humana.

Destaca-se que educação ambiental busca a construção dos valores de cada ser humano, e é um processo contínuo, que não se dá em único momento, e que deve ser coletivo (reforça-se a ideia), que cada “SER” possa adquirir conhecimentos relacionados ao meio ambiente, para que possam agir com responsabilidade e solidariedade buscando cidadania plena, a ética ambiental e que possa alcançar um meio ambiente de qualidade.

Em relação ao questionamento acerca de ações da educação ambiental desenvolvida na escola, 80% dos participantes responderam que há projetos de arrecadação de garrafas *PET's* e que sempre na semana do meio ambiente há gincanas, e outras ações educativas voltadas para as questões do meio ambiente. Num representativo de 20% disseram que desconhecem qualquer ação concernentes a Educação Ambiental. (Figura 3).

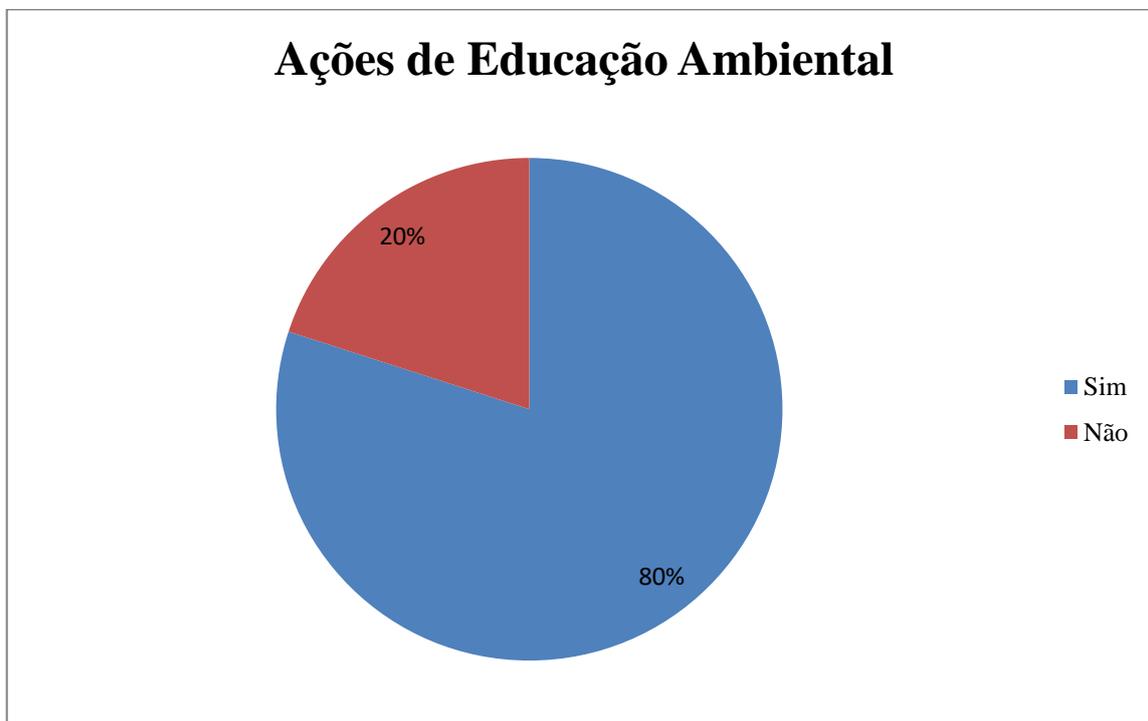


Figura 03: representativo do entendimento dos discentes acerca das ações de educação ambiental, construído por Sousa (2017)

No cenário acima apresentado, nota-se que as ações de educação ambiental ainda se concentram nas comemorações ao dia alusivo ao meio ambiente, o que na verdade *práxis* de educação ambiental nas escolas deve ser continua recheada de responsabilidade de cada um, e que haja a transformação do pensamento crítico dos (as) alunos (as). Além de que não deve ser tomada como uma disciplina, nem tão pouco disseminada apenas durante eventos, mas sim permanentemente e seja transformadora.

É sem dúvida alguma, que a educação ambiental deve ser trabalhada nas escolas de forma integradora, sempre atendendo o Projeto Político Pedagógico (PPP), envolvendo ainda a família e a comunidade no entorno da escola.

Sobre os projetos de garrafas *PET's* que a escola desenvolve é interessante, pois faz com que os (as) alunos (as) tenham responsabilidade em dá destino final com as garrafas, meios de utilizá-las e não ser um agravante ao meio ambiente.

Quanto 20% dos alunos que não reconhecem ações de educação ambiental na escola, talvez ainda falta um certo esclarecimento ou até mesmo um incentivo por parte de seus professores, em chamá-los (las) e incentivar suas participações nas ações educativas desenvolvidas.

No que se refere a importância de se trabalhar a educação ambiental nas escolas, num percentual de 60% dos participantes acreditam que é para sensibilizar as pessoas dos problemas ambientais, outros 20% creem que esta educação se relaciona com a questão dos resíduos sólidos, e apenas 20% aludiram para o cultivo de horta e jardim. (Figura 4).

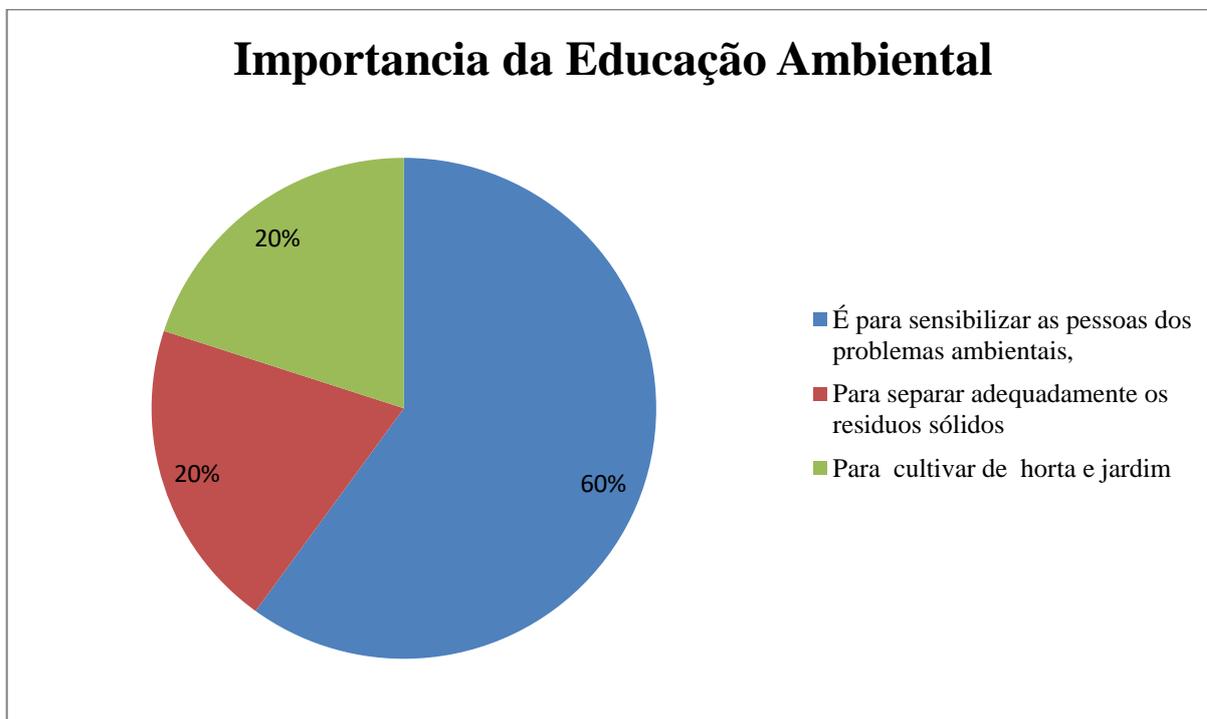


Figura 04: entendimento dos discentes acerca da importância de se trabalhar a Educação Ambiental nas escolas.

Dos percentuais apresentados ficou bem nítido que os participantes já reconhecem a importância do desenvolvimento da educação ambiental nas escolas, levados pela questão da sensibilidade. Mas, é importante que estes alunos passem também a reconhecerem a questão da consciência ambiental de que tanto a humanidade precisa, além do reconhecimento das habilidades e dos valores de cada homem que esta educação possa estar apregoando. Os participantes que aludiram que a educação ambiental tem sua importância para a questão do cultivo das hortas e jardins, dos resíduos sólidos. Logo, não se deve desvincular estes entendimentos do que seja também educação ambiental, pois no tocante a ao primeiro caso, ou seja, o cultivo das hortas os alunos

aprendem a lidar com a terra, a ter uma alimentação saudável, bem como adquirir o reconhecimento da importância da água para vida entre outras importantes práticas educativas, que muito podem fazer a diferença ao meio ambiente, mas é preciso que os docentes também estejam sensíveis aos problemas ambientais, que a cada dia se propaga no meio da humanidade.

4.2 Docentes

O entendimento de meio ambiente para os docentes assim se apresentam: num percentual de 75 % responderam é a relação que se estabelece entre o homem e os recursos naturais sendo tudo aquilo que envolve os seres humanos, tudo que está a nossa volta. Para 25%, o meio ambiente se resume nas questões da natureza, como os animais, as plantas, a água, o solo, o ar e os minerais. (Figura 5).

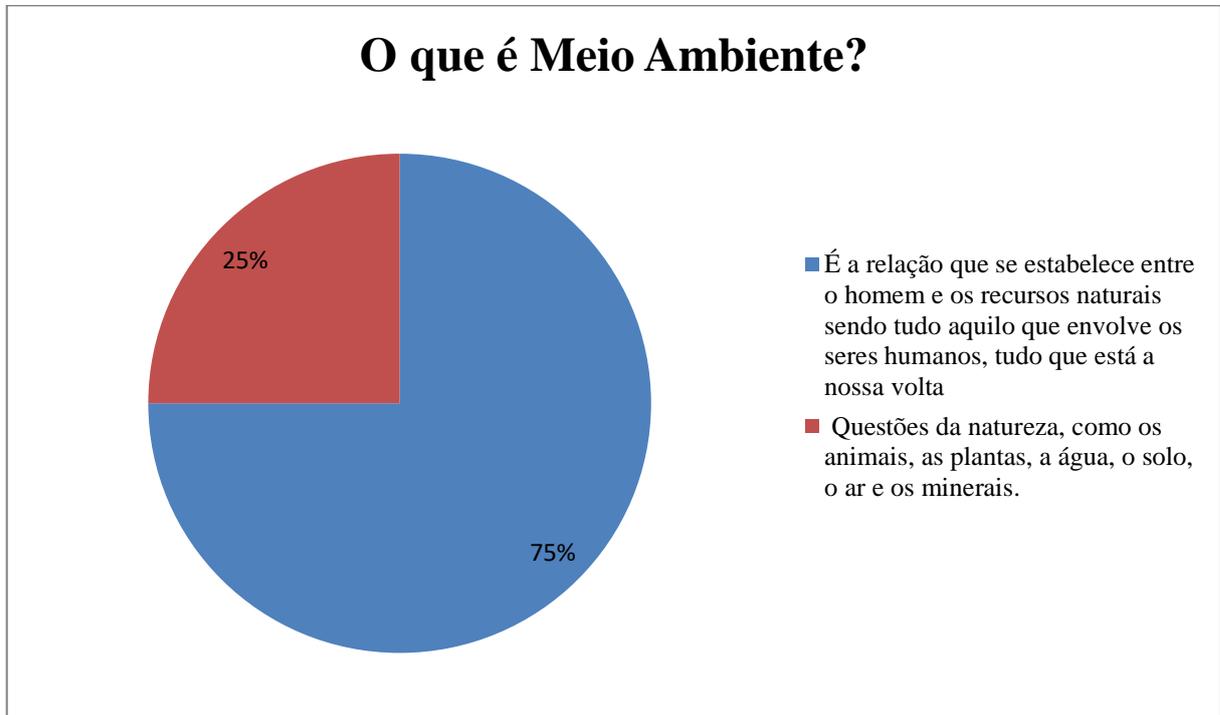


Figura 05: percentual do entendimento dos docentes a respeito de meio ambiente, elaborado por Sousa (2017)

As respostas dos professores indagados quanto ao meio ambiente em sua grande maioria (75%) são bem abrangente, pois concentram a ideia não somente a visão naturalista, mas também a sociocultural, o que se considera de grande relevância uma vez que se pressupõem que irão transmitir aos seus alunos. Os que apresentaram a visão naturalista (25%) ainda precisam associar a questão sociocultural, mesmo que diferentes autores concentrem a ideia de que meio ambiente possa ser entendido de diferentes formas. Neste sentido, Reigota (2006, p. 21) que meio ambiente perpassa por diferentes conceitos e que depende de seus interesses artísticos, científicos, políticos, filosóficos,

religiosos e profissionais, além de que cada pessoa entende meio ambiente, dependendo da literatura que se tem em mãos, conseqüentemente interpretada.

A Figura 06, representa o entendimento de educação ambiental dos professores, onde 75% acreditam que a Educação Ambiental são as ações promovidas tanto por organizações particulares como pelas organizações governamentais para despertar interesse nas pessoas com relação a problemática do lixo, saneamento básico, etc. enquanto 25% não atenderam ao questionamento. Estes dados revelam que grande maioria já percebe que a educação ambiental são responsabilidades também dos órgãos públicos e privados e que se apresenta para trabalhar interesses das questões ambientais. Quanto os docentes que não atenderam ao questionamento, precisam buscar saber e a real importância desta educação, que se apresenta como processo de reconhecimento de valores e clarificações de conceitos, objetivando o desenvolvimento das habilidades e modificando as atitudes dos homens em relação ao meio. “A educação ambiental também está relacionada com a prática das tomadas de decisões e a ética que conduzem para a melhora da qualidade de vida dos seres vivos”. A educação ambiental deve procurar incentivar os indivíduos a participarem ativamente da resolução dos problemas no seu contexto de realidade específicas. Os cidadãos do mundo, atuando nas suas comunidades, e a proposta traduzida na frase muito usada nos meios ambientalistas “Pensamentos global e ação local, ação global e pensamento local”.

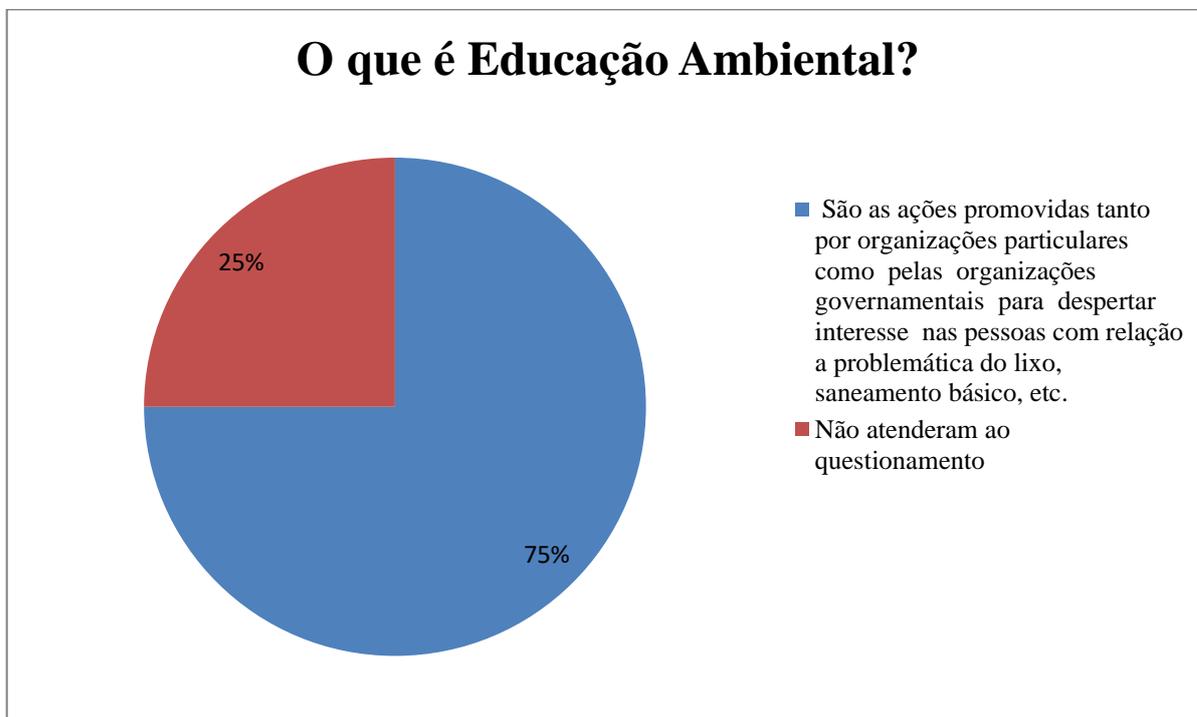


Figura 06: visão do entendimento dos docentes acerca do conceito de educação ambiental.

Dias (1992, p.31), destaca a definição de educação ambiental, conforme o Conselho Nacional do Meio Ambiente, (CONAMA), a qual é dada como “um processo de formação e informação, orientado para o desenvolvimento da consciência crítica, sobre as questões ambientais, e de atividades que levem à participação das comunidades na preservação do equilíbrio ambiental”. Desta forma percebe-se que as discussões acerca do real objetivo da educação ambiental devem ser propagadas entre os docentes de forma mais enfática e eficaz e deve apresentar sentido político. A Lei de N° 9795 de 27 de abril de 1999, institui sobre a Política Nacional de Educação Ambiental, e em seu

Art. 2º enfatiza: “A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal”. Já em seu Art. 3º como parte do processo educativo mais amplo, menciona todos têm direito à educação ambiental, incumbindo:

I - Ao Poder Público, nos termos dos arts. 205 e 225 da Constituição Federal, definir políticas públicas que incorporem a dimensão ambiental, promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e o engajamento da sociedade na conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente;

II - Às instituições educativas, promover a educação ambiental de maneira integrada aos programas educacionais que desenvolvem;

III - aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA, promover ações de educação ambiental integradas aos programas de conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente;

IV - Aos meios de comunicação de massa, colaborar de maneira ativa e permanente na disseminação de informações e práticas educativas sobre meio ambiente e incorporar a dimensão ambiental em sua programação;

V - Às empresas, entidades de classe, instituições públicas e privadas, promover programas destinados à capacitação dos trabalhadores, visando à melhoria e ao controle efetivo sobre o ambiente de trabalho, bem como sobre as repercussões do processo produtivo no meio ambiente;

VI - À sociedade como um todo, manter atenção permanente à formação de valores, atitudes e habilidades que propiciem a atuação individual e coletiva voltada para a prevenção, a identificação e a solução de problemas ambientais.

Portanto, a educação ambiental deve ser frequentemente articulada em todos os setores e áreas da educação, e deve ser articulada de forma interdisciplinar e deve ser entendida por todos os docentes para que possam repassar os ensinamentos aos seus alunos.

Quanto à formação profissional e a preparação dos docentes para trabalharem com a educação ambiental, o percentual de 50% responderam que sim, enquanto 50% asseguraram não. (Figura 7).

Este cenário é preocupante, uma vez que hoje, é de grande necessidade que os profissionais da educação estejam preparados para trabalhar a Educação Ambiental nas escolas, lócus, responsável pela formação crítica dos discentes.

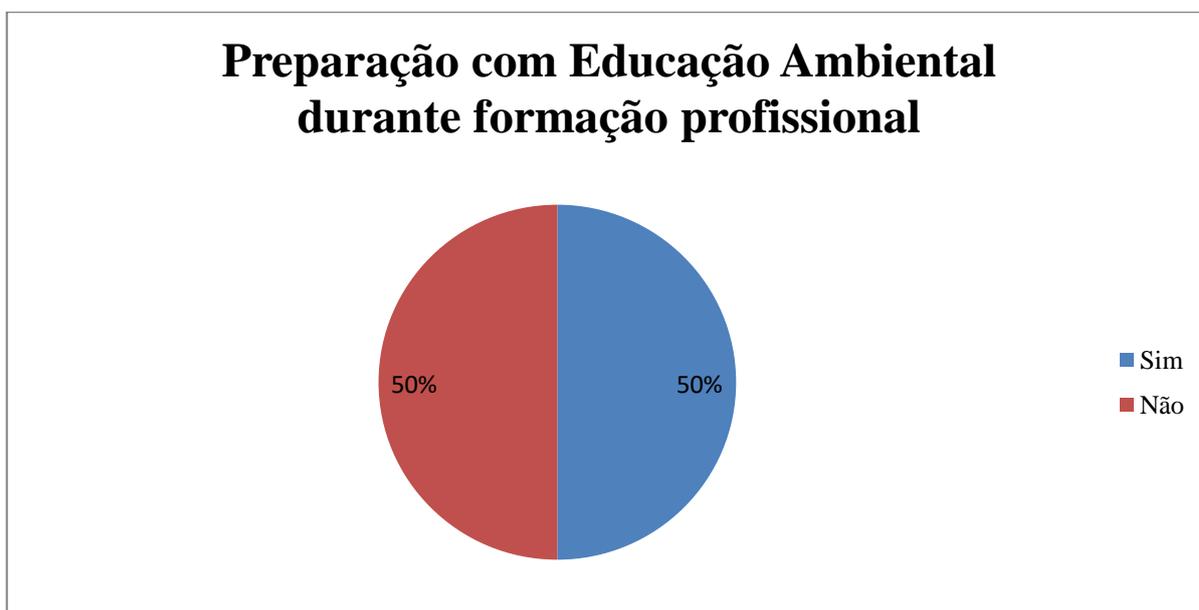


Figura 07: amostragem das disciplinas referente a educação ambiental, na formação do docente, alvos de estudo.

Ressalta-se que o artigo 11 da Lei 9795 de 27 de abril de 1999, dita que a educação ambiental de estar presente nos cursos de formação de professores. Dessa forma, a educação ambiental nos cursos de formação de docentes, muito pode contribuir para as discussões das questões ambientais que a cada dia se apresentam, e que estes docentes possam garantir o repasse de *práxis* de educação ambiental, com base nas diferentes relações natureza e sociedade, procurando sempre discutir problemas que afetam a realidade local, seja no espaço da escola, da família e do bairro onde a escola esteja inserida, para que possam buscar garantia de um meio ambiente saudável a todos.

Fonseca (2009, p.120) diz que o enfoque da dimensão ambiental da educação significa a tomada da discussão sobre a inserção do processo educativo como parte integrante do ambiente, ou seja, vislumbrar um processo educacional que leve em conta as diversas formas de relações sociedade-natureza.

Quando se tratou das práticas dos docentes para educação ambiental obteve-se o seguinte resultado: 50% disseram que incentivam a preservação do patrimônio público e cultural, outros 50% pontuaram em manter o meio ambiente limpo e incentivando a coleta seletiva dos resíduos sólidos faz com que o alunado tome consciência de seu papel social. (Figura 8).

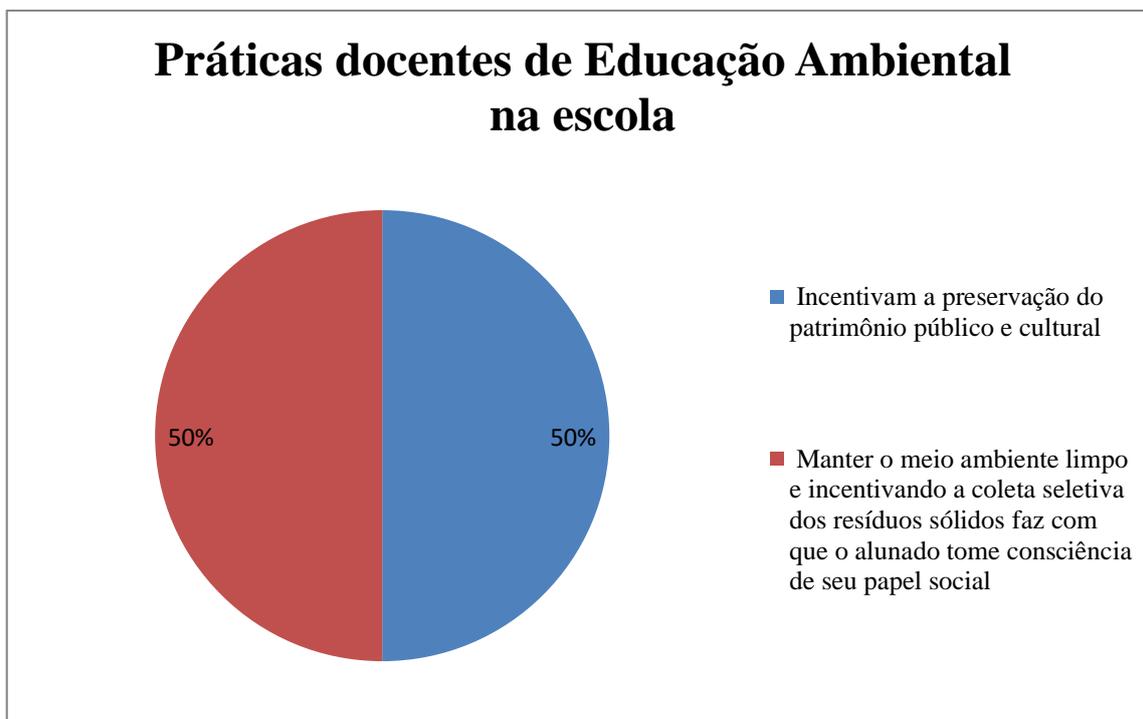


Figura 8: panorama das ações de educação ambiental dos docentes na escola.

De posse destes dados é bem notório que a *práxis* da educação ambiental está presente na escola, embora precisa ser intensificada de forma a trabalhar outros aspectos que envolvam a cidadania, valores naturais, entre outros, além de que procure a realização de projetos que envolva não somente docentes e discentes, mas também o envolvimento da comunidade onde a escola esteja inserida. É importante salientar que os resultados acima apresentados deram suporte para a efetivação da conclusão do estudo, que ora se apresenta em forma de síntese.

CONCLUSÃO

O estudo mostrou que a prática de educação ambiental na escola ainda precisa deixar transparecer a questão da cidadania e a ação política, a busca da transformação social, a postura do pensamento crítico dos alunos e alunas, para que haja mudanças de atitudes corretas com o meio ambiente; que os docentes precisam ainda mais se apropriar do conceito de educação ambiental, para que realmente possam aplicar em sala de aula, buscando sempre a realidade local, para se chegar a global, o que dessa forma contribuir para o entendimento do próprio alunado; e que a importância da educação ambiental já é bem notada, seja pelo aspecto de se buscar a sensibilidade das pessoas ou até mesmo na realização de ações que possam ser consideradas aditivos positivos, quando trata-se de educação ambiental. Logo, é preciso que as práticas de educação ambiental sejam efetivada na escola, mas sempre alicerçada ao PPP, com o propósito de se buscar nos alunos/alunas, a sensibilidade e consciência ambiental, mudanças de paradigmas ultrapassados, transformação social, a criatividade ambiental, a participação política, a ética ambiental, acima de tudo

trazer à baila mudanças significativas para se ter um meio ambiente, capaz de ser de qualidade a todos.

Diante da pesquisa realizada percebe-se que a escola realiza práticas de educação ambiental, porém se faz necessário intensificar essas vivências no cenário atual e aglutinar ações nos aspectos culturais, econômicos, políticos, entre outros. Assim sendo, as práticas de educação ambiental devem estar inteiramente associadas para os aspectos naturais e sociais, além de que estas devem ser procedimentos presentes diariamente sendo que toda a comunidade escolar deve participar de forma atuante para que a educação ambiental se concretize de forma eficaz e eficiente.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 37. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

BRASIL. **Lei 9795 de 27 de abril de 1999**. Disponível em: <<https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/110259/lei-da-educacao-ambiental-lei-9795-99>>. Acesso em: 22 de maio de 2019.

CONAMA. **Conceito de Meio Ambiente**. Disponível em: <<https://ambientedomeio.com/2007/07/29/conceito-de-meio-ambiente/>>. Acesso em 23 de mai. de 2017.

DIAS, Genebaldo. Freire. **Educação Ambiental: princípios e práticas**, São Paulo, Gaia, 1992.

DIAS, Genebaldo. Freire. **Fundamentos de Educação Ambiental**. Universidade Católica Brasília, 2000.

FACHIN, Odília. Fundamentos da metodologia. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

FONSECA, Walter da. **A Educação Ambiental na escola pública: entrelaçados de saberes , umidificando conteúdos/** Walter Machado da Fonseca : São Paulo, Biblioteca 24 horas, 2009.

LOUREIRO, Carlos Frederico Bernado; LAYRARGUES, Philippe Pormier; CASTRO, Ronaldo de Sousa. **Educação Ambiental: repensando o espaço da cidadania.** 2 ed. São Paulo. Cortez. 2002.

PENTEADO, Heloisa. Dupras. **Meio ambiente e formação de professores.** 5 ed: São Paulo: Cortez. (coleção questões da nossa época), 2003.

REIGOTA, Marcos. **O que é Educação Ambiental?** São Paulo. Coleção Primeiros Passos, 2006.

REIGOTA, Marcos. **O que é Educação Ambiental?** São Paulo. Coleção Primeiros Passos, 2012.

TRAVASSOS, Edson. Gomes. **A prática da educação ambiental nas escolas.** Porto Alegre-RS: Mediações, 2004.

YIN, Robert. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos.** 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.